



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.244, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Frimisa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no bojo do Recurso Extraordinário nº 1.151.237, onde foi fixada a tese de repercussão geral, “É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”;

CONSIDERANDO a não incidência do disposto no inciso XX do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, à denominação de equipamento público, “oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara”; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde¹ a respeito da necessidade de edição de decreto de denominação da UBS localizada no Bairro Frimisa, no Município de Santa Luzia-MG,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde - UBS localizada na Av. II, no Bairro Frimisa, no Município de Santa Luzia - MG, fica denominada Delson Costa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 1º de novembro de 2023

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01/11/23
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRICULA: 10884
SETOR DE PROTOCOLO



¹Comunicação Interna nº 1.008/2023/SMSA